



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2021

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES E A MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÕES NO ÂMBITO DAS REGIONAIS 1 E 3, CONTEMPLANDO OS BAIRROS FORTE SÃO JOÃO, ILHA DE SANTA MARIA, DE LOURDES E PIEDADE, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede na Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.405.846/0001-37, com sede em Rua Virginia Vidal, 201, Tanque – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, representada por **MÁRCIO MONJARDIM MARQUES ou BRUNO MONJARDIM MARQUES**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a autorização do Secretário Municipal de Obras no processo nº 2087802/2021, resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 27/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 02 ao Contrato nº 027/2021 é o acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual.

1.2 – Os serviços a serem executados são os constantes da planilha orçamentária do referido processo, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITAMENTO E DO CONTRATO

2.1 – O presente aditamento acresce o valor do contrato em **R\$ 38.190,53** (trinta e oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos) equivalente a **6,14%** (seis vírgula catorze por cento).

2.2 – O valor do contrato inicial e aditamentos posteriores, inclusive o presente, passa de **R\$ 621.660,55** (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 659.851,08** (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Obras

2.3 – O percentual de acréscimo dos aditamentos celebrados, inclusive o presente, é equivalente a **6,14%** (seis vírgula catorze por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas ocorrerão pela dotação **13.01.15.451.0016.1.0163 (Implantação Projetos/Obras Previstas) – 4.4.90.51.99 (Outra Obras e Instalações)** – Fontes de Recursos: **1.001.0000.0000 Recursos Ordinários – Exercício Corrente.**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 027/2021 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 02.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura fisicamente) e no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, devem ser assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e somente passarão a ter validade a partir da data de publicação deste Termo de Aditamento. Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do termo de aditamento deverá ser considerada a data da última assinatura.

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA.

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA GOLTARA MORGAN FRANCO, CPF: ***.*11.497-** em 23/08/2021 14:17:40. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: F47557EB-068A-4E3A-A8E1-094F384B8E15

O documento foi adicionado eletronicamente por GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA, CPF: ***.42.377-** em 26/08/2021 08:48:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:

6EB6C8FF-4FC1-4264-BA23-1E7A0FEA6602